



Resposta à Diligência

À

GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Em att.

Diretoria de Obras Rodoviárias

**Av. Governador Jose Ludovico de Almeida nº 20, Conj. Caiçara BR 153 KM 3,5
Goiânia-GO.**

**Referência: Edital de Concorrência Eletrônica Nº 123 / 2025 – GOINFRA
 Contratação nº 116597 Processo nº 202500005029681**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Restauração da GO-319 (Trecho: Aparecida de Goiânia / Nova Fátima), com extensão de 12,18 km, neste Estado.

A RS ENGENHARIA LTDA, empresa legalmente estabelecida nesta capital à Avenida C-182, Nº 40, Qd. 560, Lote 02, Bairro: Jardim América, CEP.: 74.275-020, Goiânia – Goiás, Fone/Fax: (62) 3092-2030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.209.346/0001-18, neste ato representada por seu sócio proprietário que abaixo assina Renato Sebba Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil CREA/GO nº 8.265/D-GO, residente e domiciliado na Rua Madri 3, Qd. 02 Lt. 22, Nº S/N, Jardins Madri, CEP: 74.369-052 – Goiânia-GO, inscrito no CPF sob nº. 548.714.761-20, portador da Carteira de Identidade nº. 2.016.082, expedida em 10/06/2022, por SSP PC II – GO.

Apresenta para apreciação de Vossas Senhorias, seus esclarecimentos de forma clara e objetiva visando sanar os questionamentos apontados pela Diretoria Técnica de Obras Rodoviárias na análise da Proposta de Preço referente ao DESPACHO Nº 5569/2025/GOINFRA/DOR-06105, demonstrando o integral atendimento ao Relatório de Diligência e assim a conformidade técnica da proposta apresentada por esta licitante, ratificando o preço proposto na Proposta de Preço adequada ao último lance no valor global de R\$ 1.699.908,12 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oito reais e doze centavos), correspondente a um percentual de desconto de 31,80% (trinta e



um, vírgula oitenta por cento).

A empresa **RS ENGENHARIA LTDA**, está à disposição da Comissão de Licitação e da Diretoria Técnica da **GOINFRA**, para atender a quaisquer solicitações de esclarecimentos que por ventura ainda sejam necessários em relação a nossa proposta apresentada. Garantimos que no desenvolvimento, elaboração e formação da Proposta de Preços e das Composições dos Preços Unitários de cada serviço, foram observadas as especificações de projetos, bem como as informações constantes no Edital em referência e seus anexos.

Nos preços apresentados **DECLARAMOS** que, estão inclusos todos os custos e despesas operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que indicam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A **RS ENGENHARIA**, constituída em **2002**, é empresa com larga experiência na manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica bem como serviços de urgência. Ao longo de sua história, acumulou impressionante acervo, fruto de mais de duas décadas de prestação de serviços de excelência em obras públicas, em diversos níveis.

A **RS ENGENHARIA** faz questão de fazer referência ao seu **Programa de Compliance**, documento **ANEXO I**, não só porque a integridade está diretamente associada aos valores da empresa, mas porque em determinados estados onde presta serviço, a formalização de instrumentos que buscam assegurar o cumprimento às normas é mandatória.

É imperativo pontuar que a **RS ENGENHARIA** tem como atividade preponderante, a prestação de serviços de conserva de rodovias para Estados, Municípios e União, cuja contratação precede de processo licitatório, muitas das vezes em concorrência com as mesmas empresas que participam do presente certame. Neste sentido, por razões de compliance, fundamentada na **Lei nº 12.529/2011 (Lei de Concorrência)**, **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)**, **Lei nº 9.279/1996 (art. 195 – Segredo Industrial)** e **Art. 5º X da Constituição Federal**, é temerário que a **RS ENGENHARIA**, ou qualquer outra empresa



participante do certame, seja compelida a dar publicidade a informações de fornecedores, muitas das quais estão protegidas por cláusulas contratuais de sigilo.

Destacamos que a Lei Geral de Proteção de Dados é de observância obrigatória pela União, Estados e Municípios (art.1º), sendo passível de sigilo, também sob amparo de outras normas acima citadas, o sigilo industrial, aplicado também às relações com fornecedores, cujos preços podem, e no geral, são influenciados por fatores como condições de pagamento, frete (CIF ou FOB), prazo de entrega, especificações técnicas, volume, entre outros.

Todavia, a RS ENGENHARIA compreende a importância de demonstrar a exequibilidade da proposta para fins do § 2º do art. 59 da Lei 14.133/2021, razão pela qual, corroborando com a documentação anexada, e com o objetivo de efetivamente comprovar que a proposta é exequível.

A seguir apresentamos os esclarecimentos de acordo com os itens pontuados no Relatório de Diligência, seguindo a mesma ordem;

1. Memória de cálculo dos encargos sociais, com detalhamento das alíquotas e base legal adotada.

A empresa **RS ENGENHARIA LTDA** afirma que respeitou em sua totalidade todos os custos horários relativos a Mão de Obra em sua composição, bem como a aplicação dos encargos sociais e complementares aplicados pela **GOINFRA** referente a **data-base de abril de 2025, conforme Tabela de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais – T300**. Conservando a proposta em conformidade com as exigências do edital. Para comprovação apresentamos a seguir composições e tabela com os valores referenciais do edital e valores utilizados, demonstrando a aplicação dos encargos sociais e mantendo os valores de mão de obra inalterados e de acordo com edital e planilha orçamentaria disponibilizados pela GOINFRA, e ainda segue anexo contendo os Encargos Sociais.

Tabela: 300 - TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - ABR/25 - SEM DESONERAÇÃO - T300

Data base: 01/04/2025

01 - MÃO DE OBRA

Código Auxiliar	Descrição da Mão de Obra	Unidade	Encargos	Valor sem encargos	Valor com encargos
20003	AJUDANTE	h	203,01	7,75	23,48
20018	ARMADOR	h	166,67	10,14	27,04
20014	BLASTER	h	199,92	12,05	36,14
20016	CARPINTEIRO	h	181,47	10,11	28,45
20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	h	120,08	12,72	27,99
20013	GREDISTA	h	152,35	9,76	24,62
20015	MONTADOR	h	178,92	9,93	27,69
20027	MOTORISTA DE CAMINHÃO	h	174,62	10,58	29,05
20028	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL	h	162,89	13,12	34,49
20001	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	h	172,56	9,98	27,20
20004	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	h	141,07	19,26	46,43
20000	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	h	180,31	9,76	27,35
20026	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	h	152,19	16,27	41,03
20017	PEDREIRO	h	180,46	10,16	28,49
21019	PERFURADOR	h	202,66	10,12	30,62
21009	PERFURADOR AC	h	202,66	10,12	30,62
20019	PINTOR	h	166,66	10,17	27,11
20031	SERVENTE	h	210,79	7,11	22,09
21030	SOLDADOR	h	156,07	15,33	39,25

Tabela Comparativa entre valores utilizados e apresentados em edital.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA						EDITAL		DESCONTO	
Código Auxiliar	Descrição da Mão de Obra	Unidade	Encargos	Valor sem encargos	Valor com encargos	Valor com encargos			Desconto
20003	AJUDANTE	h	203,01	7,75	23,48	23,48			0,00%
20018	ARMADOR	h	166,67	10,14	27,04	27,04			0,00%
20014	BLASTER	h	199,92	12,05	36,14	36,14			0,00%
20016	CARPINTEIRO	h	181,47	10,11	28,45	28,45			0,00%
20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	h	120,08	12,72	27,99	27,99			0,00%
20013	GREDISTA	h	152,35	9,76	24,62	24,62			0,00%
20015	MONTADOR	h	178,92	9,93	27,69	27,69			0,00%
20027	MOTORISTA DE CAMINHÃO	h	174,62	10,58	29,05	29,05			0,00%
20028	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL	h	162,89	13,12	34,49	34,49			0,00%
20001	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	h	172,56	9,98	27,20	27,20			0,00%
20004	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	h	141,07	19,26	46,43	46,43			0,00%
20000	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	h	180,31	9,76	27,35	27,35			0,00%
20026	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	h	152,19	16,27	41,03	41,03			0,00%
20017	PEDREIRO	h	180,46	10,16	28,49	28,49			0,00%
21019	PERFURADOR	h	202,66	10,12	30,62	30,62			0,00%
21009	PERFURADOR AC	h	202,66	10,12	30,62	30,62			0,00%
20019	PINTOR	h	166,66	10,17	27,11	27,11			0,00%
20031	SERVENTE	h	210,79	7,11	22,09	22,09			0,00%
21030	SOLDADOR	h	156,07	15,33	39,25	39,25			0,00%



Composições de Serviços que contempla a planilha orçamentaria da proposta apresentada.

Serviço: 40810 DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES

Unidade: M

(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário
CAMINHÃO COM BATE-ESTACA HIDRÁULICO PARA DEFENSA	30125	1,0000	0,0000	301,47	122,11	1,0000000	301,47

(A)Total: 301,47

(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE	20003	7,75	23,48	203,01	3,0000000	70,44
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	12,72	27,99	120,08	1,0000000	27,99
MONTADOR	20015	9,93	27,69	178,92	1,0000000	27,69

(B)Total: 126,12

(C)Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
------------------------	-----------------	---	-------	--------	------	-------

(C)Total: 0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	427,59
(D) Produção da Equipe	66,4000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	6,43

(F)Materiais	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	10014	m	178,37	1,0000000	178,37

(F)Total: 178,37

(G)Serviços	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
-------------	-----------------	-------	----------------	---------	----------------

(G)Total: 0,00

(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
------------------------	-----------------	-------	---------	----	----	----	-------	---------	-------------

(H)Total: 0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):	184,80
BDI: 15,80%	29,19
Preço unitário total:	213,99

Serviço: 45160 CONCRETO FCK=20 MPA

Unidade: m3

(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário
BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE 500 kg	30175	1,0000	0,0000	0,65	0,44	1,0000000	0,65



BETONEIRA DE 600L - GASOLINA	30180	1,0000	0,0000	22,79	2,22	1,0000000	22,79
CARRINHO DE MÃO 80L	30033	0,9000	0,1000	0,42	0,29	4,0000000	1,56
GERICA 180 I	30185	0,4100	0,5900	0,93	0,63	3,0000000	2,25
(A)Total:							27,25

(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	12,72	27,99	120,08	1,0000000	27,99
OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	20000	9,76	27,35	180,31	1,0000000	27,35
PEDREIRO	20017	10,16	28,49	180,46	1,0000000	28,49
SERVENTE	20031	7,11	22,09	210,79	9,0000000	198,81
(B)Total:					282,64	

(C)Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
(C)Total:						0,00	

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	309,89
(D) Produção da Equipe	3,9289
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	78,87

(F)Materiais	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR	10097	Kg	5,06	4,6000000	23,27
AREIA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO AREAL)	10281	m3	158,30	0,5900000	93,39
BRITA COMERCIAL - CENTRO GOIANO (POSTO PEDREIRA)	10182	m3	75,07	0,5780000	43,39
CIMENTO PORTLAND CP II - 32	10010	Kg	0,52	364,0000000	189,28
(F)Total:				349,33	

2. Cotações atualizadas dos principais insumos Conforme a Portaria nº 121, de 06 de Junho de 2025.

Em particular, a **RS ENGENHARIA**, dispõe um experiente departamento de compras, que faz cotações orientadas por uma experimentada equipe, que processa os dados em software de orçamento de obras, com apoio de uma sala técnica que elabora um estudo minucioso de custos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo termo de referência do Edital e seus anexos. Há ainda, verificação de curva ABC dos materiais, mão de obra, equipamentos e transportes, por meio da qual se apuram os serviços de maior relevância, compondo planilha de



custos unitários, com aplicação de taxa do BDI, até que se estabeleça o preço global de oferta no certame. Em relação a Demonstração de Transporte (DT), quando se faz necessário, a **RS ENGENHARIA** utiliza-se de veículos próprios para o transporte de materiais e equipamentos, garantindo assim uma maior eficiência e economicidade em relação aos fretes. Contamos ainda com contratos de fornecimento contínuos e “parcerias” com empresas de locação de equipamentos, incluindo os que já estão disponibilizados nas obras em andamento, e que devido possuir obras em diversas regiões possibilita a facilidade na logística de materiais necessários as obras.

A empresa **RS ENGENHARIA**, esclarece ainda que embora haja insumos com descontos superiores a 25% para materiais classificados nas Curvas A e B, apresentou em sua proposta ajustada, cotações de mercado para os materiais necessários à execução do contrato, e que em virtude de parcerias, bom relacionamento com seus fornecedores, condições diferenciadas e pagamentos antecipados, foram obtidos os preços apresentados. Sendo assim ratificamos os preços e apresentamos as devidas cotações em anexo a proposta. **Em tempo destacamos que em nossos canteiros de obras, temos vasto estoques de materiais (insumos), tais como: Defensas metálicas semi maleáveis simples, placas de sinalização em chapa Nº 16 c/ pintura eletrostática, tachas refletivas mono e bidirecional, película retrorrefletiva do tipo III, pontaletes em madeira de lei tratado de diâmetro variados e de geometria quadrada e retangular com seções de dimensões variadas, dentre outros materiais afins e correlatos para execução do objeto em tela, daí por ser uma obra de pequeno porte e de execução rápida, concebemos um desconto capaz de cumprir com o objeto em tela, a considerar também que fazemos uso de transporte desses materiais com equipamentos próprios. (Grifei)**

3. Identificação de serviços com valores unitários com desconto superior a 25%.
4. Verificação se o valor total da proposta está inferior a 75% do valor orçado pela Administração – indicativo de inexecuibilidade conforme Portaria nº 121/2025.

A empresa **RS ENGENHARIA**, declara que em relação aos itens 3 e 4, no desenvolvimento, elaboração e formação da Proposta de Preços e das Composições dos Preços



Unitários de cada serviço, foram observadas as especificações constantes dos projetos elaborados, bem como as informações constantes no Edital em referência e seus anexos.

Foram efetuadas análises das parcelas e dos custos dos insumos de cada “Grupo de Custo” para garantir que, nos valores propostos estejam inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidem direta ou indiretamente na prestação dos serviços, como:

- a) **Cumprimento das obrigações tributárias;**
- b) **Custos com mão-de-obra, SEM DESONERAÇÃO, incluindo os encargos sociais;**
- c) **Fornecimento de Materiais diversos;**
- d) **Fornecimento do Material Betuminoso.**
- e) **Fornecimento de equipamentos;**

Nos preços apresentados estão incluídos todos os insumos que os compõem, bem como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidem na contratação do objeto e refletem com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

Considerando nossa experiência nas obras a serem executadas e conforme os contratos que a empresa tem em execução de serviços similares, foi feita criteriosa análise e planejamento para fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, nos possibilitando ofertar os preços propostos.

A **RS Engenharia**, ratifica que apresentou as cotações de mercado de seus fornecedores que mantem bom relacionamento e assim garantindo condições diferenciadas de preço e fornecimento, consolidando a consistência técnica da proposta apresentada a comissão.

Trazemos à baila, ainda, a atuação da **RS Engenharia** no mercado de licitações junto aos órgãos licitadores, em suas modalidades de contratação, nas maiorias sendo pregão eletrônico, os seguintes contratos em execução, cujos descontos foram bem **aproximados ou maiores que 31,80% (trinta e um, oitenta por cento)**, entre eles o de maior % (percentual), vejamos a seguir:



CONTRATANTE	Nº do CONTRATO	OBJETO	ASSINATURA / VIGÊNCIA
Agência Goiana de Infraestrutura e transportes – GOINFRA (Estado de GOIÁS)	Nº 34/2023 - GOINFRA Lote 12, DESCONTO DE 31,52 % - DOC ANEXO.	Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual Pavimentada e Não Pavimentada – Estado de Goiás. SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	17 / 04 / 2023 a 17 / 04 / 2025 Prorrogado TA – Termo Aditivo para mais 24 meses com vigência até 17 / 04 / 2027
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Regional GO/DF;	Nº 12 00057 /2023 - GO/DF, DESCONTO DE 42,00 % - DOC ANEXO.	Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal, BR-070/GO – Divisa GO / MT. SITUAÇÃO: CONCLUIDA	CONCLUÍDO
Agência Goiana de Infraestrutura e transportes – GOINFRA (Estado de GOIÁS)	Nº 011/2019 – PR-PROSET- GOINFRA Lote 02, DESCONTO DE 30,02 % - DOC ANEXO.	Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual Pavimentada – Estado de Goiás.	CONCLUÍDO
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA (Estado de GOIÁS)	Nº 012/2019 – PR-PROSET- GOINFRA Lote 04; DESCONTO DE 32,41 % - DOC ANEXO.	Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual Pavimentada – Estado de Goiás.	CONCLUÍDO
Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística – SINFRA- Estado De Mato Grosso	INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 061/2024/00/00 – SINFRA	Execução Dos Serviços De Conservação Corretiva E Preventiva Na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) Da Região 10 (Lote 03 - Cidade Polo Água Boa)	EM ANDAMENTO

A seguir apresentamos tabela com os dados dos demais contratos que a empresa RS Engenharia possui em andamento, além dos já relacionados a cima. Onde temos estoques dos materiais que contemplam a execução dos serviços do edital em referência, inclusive no canteiro de obras em Goiás, o que possibilita uma melhor logística de transporte, reiterando que tais transportes serão realizados com caminhões próprios.



Dentre os materiais locados em nosso estoque podemos citar a parte de sinalização, cimento, e materiais pétreos, ressaltamos também que temos fornecedores terceirizados que nos entregam a sinalização rodoviária pronta.

CONTRATANTE	Nº do CONTRATO	OBJETO	ASSINATURA / VIGÊNCIA
Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística – SINFRA- Estado De Mato Grosso	INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 110/2025/00/00 – SINFRA	Execução da Obra de Implantação e Pavimentação, Na Rodovia: MT-110, Trecho: Entrº BR-242 – Rio Tanguro(Div.Canarana/Querência), Segmento: KM 659,09 KM 669,18, Extensão: 10,09 KM, Localizado No Município De Canarana/MT.	EM ANDAMENTO
Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística – SINFRA- Estado De Mato Grosso	INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 150/2025/00/00 – SINFRA	Execução do serviço de Microrrevestimento Asfáltico a Frio com emulsão modificada com polímero com espessura de 0,80cm na malha rodoviária estadual pavimentada – Regiões 07 e 08 de manutenção do estado de Mato Grosso (Lote 02).	EM ANDAMENTO
Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística – SINFRA- Estado De Mato Grosso	INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 149/2025/00/00 – SINFRA	Execução do serviço de Microrrevestimento Asfáltico a Frio com emulsão modificada com polímero com espessura de 0,80cm na malha rodoviária estadual pavimentada – Região 04 de manutenção do estado de Mato Grosso (Lote 01).	EM ANDAMENTO
Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística – SINFRA- Estado De Mato Grosso	INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 148/2025/00/00 – SINFRA	Execução do serviço de Microrrevestimento Asfáltico a Frio com emulsão modificada com polímero com espessura de 0,80cm na malha rodoviária estadual pavimentada.	EM ANDAMENTO



5. Conferência dos serviços e itens da planilha, com compatibilidade entre os códigos, descrições e unidades de medida.

Em apontamento ao item, a **RS Engenharia** esclarece que verificou as composições de serviços pertencentes a planilha orçamentaria, fazendo a conferencia das unidades de medidas adotadas e as mesmas se encontram em conformidade com as previstas no Edital.

6. Analisar custos do equipamento: valor da hora produtiva e improdutiva, e parcelas do custo final conforme portaria.

Devido à experiência e especialização da empresa, em execução de obras similares, a **RS ENGENHARIA** possui equipamentos próprios e; contratos de fornecimento contínuos e “parcerias” com empresas de locação de equipamentos, incluindo os que já estão disponibilizados nas obras em andamento, objetos dos contratos relacionados no quadro anterior. Para embasar os valores apresentados disponibilizamos cotação de equipamentos e planilha de composição dos equipamentos.

Declaramos que os equipamentos previstos para a execução dos serviços serão mobilizados imediatamente, conforme determinação da fiscalização das obras, para a execução dos serviços e cumprimento do cronograma e, estarão disponíveis durante todo o prazo de execução da obra.

Foram elaboradas as composições de custos horários dos equipamentos necessários à execução dos serviços, segundo os critérios estabelecidos em Edital e **Portaria nº 121/2025 – GOINFRA, que o desconto ofertado** nas, horas produtiva e improdutiva dos equipamentos provem das condições privilegiadas, parecerias com empresas de locação e também por possuir frota própria de equipamentos e caminhões, garantindo a otimização logística das obras executadas pela empresa **RS Engenharia**, tais características somam e permitem a aplicação de descontos sem afetar questões como disponibilidade, qualidade e produtividade das obras, assegurando acima de tudo a exequibilidade da proposta ofertada.

Ainda ratificando os preços unitários das horas produtiva e improdutivas, dos equipamentos necessários a execução dos serviços, objeto do edital em referência,



reapresentamos a cotação de preços de fornecedor “parceiro”, de acordo com as composições detalhadas dos preços unitários dos equipamentos.

Por todo o exposto, ressaltamos que o valor proposto pela **RS ENGENHARIA**, é plenamente exequível, tanto os unitários como o global para a licitação em epígrafe, são totalmente exequíveis e as reduções ou descontos ofertados na etapa de lances, não impactarão no seu padrão de prestação de serviços. Com efeito, a empresa garante a execução do objeto contratado.

Assim, ratificamos PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA PARA o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 123/2025, PROCESSO: 202500005029681, de R\$ 1.699.908,12 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oito reais e doze centavos).

Goiânia (GO), 13 de novembro de 2025

RENATO SEBBA
SANTOS:5487147
6120

Assinado de forma digital por
RENATO SEBBA
SANTOS:54871476120
Dados: 2025.11.13 19:01:34
-03'00'

RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Eng.º Civil Renato Sebba Santos
CREA nº 8265 / D - GO
CPF Nº 548.714.761 - 20
CI RG nº 2.016.082 – SSP PC II - GO
Sócio Proprietário